CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 006/2025

RESOLUÇÃO Nº 06 de 19 de Dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida.

Dispõe sobre a aprovação da adesão a Resolução SESA nº 1985/2025.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião extraordinária realizada em 10 de Outubro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde. Considerando a Resolução SESA nº 1985/2025. Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a necessidade de ampliação, estruturação e qualificação da atenção primária a saúde no âmbito do transporte sanitário.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar pleito de adesão à Resolução nº 1985/2025 (SESA), que trata de Incentivo Financeiro para aquisição de 02 vans e 02 veículos utilitários. Sendo:

VEÍCULO	VALOR (R$)	LOCAL
VAN	220.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VAN	220.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UTILITÁRIO	100.000,00	POSTO DE SAÚDE CAÇADOR
UTILITÁRIO	100.000,00	POSTO DE SAÚDE VISTA ALEGRE

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2025.

Publique-se e Registre-se,

GILMAR ANTONIO GIARETTA.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flaviane Gubert Siqueira
Código Identificador:EB9CCF3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2025. Edição 3432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/